ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº 791 /2023/DLEG

Uruguaiana, 01 de Junho de 2023.

Ao Senhor
Del Pol. Fernando Antônio Sodré de Oliveira
Chefe da Polícia Civil RS
Av João Pessoa, nº 2050
90040 001 Porto Alegre/RS

Assunto: Moção de Congratulação e Louvor.

Senhor Delegado,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 251, do Vereador José Clemente da Silva Corrêa, protocolizada sob o nº 1088/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, informar a Vossa Senhoria que foi enviado Votos de Congratulação e Louvor aos Policiais Civis Fernando Sérgio Magno Sales e Leandro Leônidas de Brito, pela honrosa e nobre atitude em favor de cidadão uruguaianense.
2. No dia 18 de outubro de 2022, o Sr. Sandro Bittencourt, que é Reciclador, encontrou R$ 110,00 (cento e dez reais) no chão de uma rua do bairro Cidade Nova, em Uruguaiana, e prontamente procurou a Delegacia de Polícia Civil em Uruguaiana, para realizar o registro de ocorrência indicando que havia achado o dinheiro e que junto ao valor constava um boleto.
3. Após dedicado trabalho dos Policiais Civis Fernando e Leandro, identificou-se o jovem Welliton Franco, de 17 anos, e sua mãe, Tânia Franco como proprietários do dinheiro achado em via pública, sendo que essa atitude do reciclador e o esforço dos Policiais para encontrar os proprietários e, posteriormente, auxiliar ao reciclador, contaram com o reconhecimento e a divulgação na imprensa estadual.
4. Sensibilizado com a honestidade e, ao mesmo tempo, com a luta e o esforço com as dificuldades do Sr. Sandro os Policiais Civis realizaram "vaquinha on-line" para arrecadar recursos para auxiliar o mesmo.
5. O proponente manifesta profundo reconhecimento aos policiais Fernando e Leandro pela honrosa e nobre atitude em favor da ajuda a cidadão uruguaianense.
6. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, que é a Casa do Povo Uruguaianense, presta a devida e merecida homenagem a esses Policiais Civis.
7. Associaram-se ao presente todas as bancadas com assento nesse Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

bms/cmu